REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação em Conjunto n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam ao Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após o trâmite regimental, seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia à Secretaria de Esporte e Lazer, solicitando providências para a realização de reforma e melhorias nas pistas de motocross do Cilon e na área do Ponto Alto Leilões, ambas situadas na zona urbana de Altamira.

JUSTIFICATIVA:

As referidas pistas, apesar de serem de propriedade particular, desempenham um importante papel social ao atenderem gratuitamente a população, especialmente os praticantes de esportes radicais e de motocross. Esses espaços, mantidos com esforço e dedicação pelos proprietários, vêm se consolidando como polos de lazer, incentivo à prática esportiva e integração comunitária, recebendo regularmente jovens, atletas amadores e famílias inteiras que ali se reúnem para assistir ou participar das atividades.

Entretanto, devido à ação do tempo e à falta de estrutura adequada, as pistas encontram-se em situação de desgaste, necessitando de intervenções como nivelamento do solo, recuperação de trechos danificados, reforço na drenagem e, se possível, instalação de itens de apoio como áreas de descanso e sinalização.

Cabe destacar que o incentivo a práticas esportivas e de lazer é uma política pública prevista na Constituição Federal e deve ser estimulada, inclusive por meio de parcerias e apoio a espaços alternativos e populares, mesmo quando localizados em áreas privadas, desde que seu uso esteja sendo revertido em benefício público — como é o caso.

Câmara Municipal de Altamira, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 03/04/2025 11:05:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB

MAYCON PONTES
VICE-PRESIDENTE DA CMA